



**EDITAL Nº 01/DEPENF DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO  
ÁREA DE CONHECIMENTO: MÉDICO-CIRÚRGICA**

O Departamento de Enfermagem da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, campus Diamantina/MG, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para seleção de 02 (dois) professores voluntários para atuar na área de conhecimento: Médico Cirúrgica no período de 06 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado para mais um semestre letivo (2023/2).

**1. DAS NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS:**

- 1.1 Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário (CONSU) em Resolução nº 28, de 03 de outubro de 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608, de 10 de fevereiro de 1998;
- 1.2 De acordo com a Resolução nº 28 do CONSU, de 03 de outubro de 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais/científicas, conforme dispõe o art. 1º da Lei 9.608/98;
- 1.3 O Serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- 1.4 O Serviço voluntário será exercido mediante assinatura de um Termo de Adesão (ANEXO 1), que será firmado pelos professores selecionados. O Termo de Adesão referente ao presente edital constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração, conforme descrito acima, e horário das atividades de 20 horas semanais. O Termo de Adesão poderá ser prorrogado, a critério do Departamento de Enfermagem, de acordo com os professores selecionado, por meio de um termo aditivo;
- 1.5 Os Professores selecionados deverão seguir as normas internas do Departamento de Enfermagem, bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento;
- 1.6 Ao término do prazo, os professores terão direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à direção do Departamento de Enfermagem;



- 1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da direção do Departamento de Enfermagem, sem gerar qualquer ônus para ambos.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo que trata este edital, graduados no curso de Enfermagem, registrados no Conselho Regional de Enfermagem, com experiência profissional na área do processo seletivo comprovado em curriculum;
- 2.2 Os candidatos se inscreverão obrigatoriamente através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2), o qual deverá ser encaminhado ao e-mail da coordenação do curso de enfermagem: [enfermagem@ufvjm.edu.br](mailto:enfermagem@ufvjm.edu.br), com o assunto: Inscrição Professor Voluntário – Edital 01/2023.
- 2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação exigida, relacionada no ANEXO 2;
- 2.4 A coordenação do curso de Enfermagem deverá proceder com a análise da documentação entregue pelos candidatos no ato do Requerimento, para deferimento da inscrição.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 3.1 O Processo Seletivo Simplificado se constituirá por:
- I. Análise do *curriculum vitae* ou currículo Lattes/CNPq do prestador de serviço voluntário;
  - II. Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à Área do Conhecimento, a qual será exercido o serviço voluntário, com base nos conteúdos programáticos (Anexo 3), com duração de 60 minutos;
  - III. Prova Didática, sobre o tema da área de conhecimento, na qual será exercido o serviço voluntário, com base nos conteúdos programáticos (Anexo 3). A prova didática terá no mínimo 30 e no máximo 60 minutos;
- 3.2 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por 03 (três) docentes.
- 3.3 Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas na Área de Conhecimento deste edital.
- 3.4 Os temas de estudo para as provas didática, bem como o cronograma do Processo Seletivo Simplificado constam no ANEXO 3 deste Edital.

Diamantina-MG, 23 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Gabriela de Cássia Ribeiro  
Chefe do Departamento de Enfermagem



## ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E PROFESSORA \_\_\_\_\_

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, autarquia e regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, situada na Rodovia MGT 367 – Km 58 nº 5000 Alto da Jacuba, Diamantina, Minas Gerais, CEP 39100-000, inscrita no CGC-MF sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada pela chefe do departamento, Profa Gabriela de Cássia Ribeiro, doravante denominada apenas CELEBRANTE, e o/a Sr./Sra. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Diamantina-MG, doravante apenas CELEBRADO, tendo em vista o disposto na Lei 9.608 de 18/02/98 que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário assinam o presente termo que regerá da legislação pertinente e pelas cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CELEBRANTE, tendo em vista o que está disposto nas Instruções Específicas que Regulamentam o Processo Simplificado de Avaliação de Professor Voluntário para o departamento de Enfermagem, especifica que o serviço a ser prestado pelo CELEBRADO será na regência da área de conhecimento: MÉDICO-CIRÚRGICA (20 horas semanais), na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior na Classe de Professor Voluntário, sob orientação de um professor do quadro efetivo do Departamento de Enfermagem.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O CELEBRADO cumprirá o horário que lhe for determinado, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o parágrafo único do artigo 1º, da Lei 9.608/98, o serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação da natureza trabalhista previdenciária ou afim.

### CLÁUSULA QUARTA

O presente termo vigorará de no período de 06 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024,



podendo ser interrompido a qualquer tempo, a pedido do prestador do serviço ou por conveniência do Chefe do Setor ou Órgão Equivalente, sem gerar qualquer ônus para ambos, de conformidade com o Artigo 9º da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Este Termo de Prestação de Serviço voluntário poderá ser prorrogado para mais um semestre letivo (2023/2) a critério da Administração em comum acordo com o Prestador de Serviço

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O presente Termo obedecerá durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei 9.608/98 e a Legislação complementar.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O CELEBRADO declara aceitar as condições dispostas nas cláusulas do presente Termo e sujeitar-se aos efeitos que resultem.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

E por estarem de acordo, firmo o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Diamantina, 23 de outubro de 2023.

---

**Chefe do Departamento de Enfermagem da UFVJM - CELEBRANTE**

---

**Professora Voluntária - CELEBRADO**

Testemunhas:

---

---



**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
endereço \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, celular \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_, tendo em vista o edital nº  
\_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no PROCESSO  
SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento  
de Enfermagem da UFVJM, para a área de conhecimento \_\_\_\_\_.

Para inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos por e-mail;

- a. Cópia do diploma do curso de graduação;
- b. Currículo Lattes;
- c. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Registro no Conselho Regional de Enfermagem;
- d. Requerimento de inscrição assinado (ANEXO 2).

---

Professor Voluntário - CELEBRADO



### ANEXO 3

## **CRONOGRAMA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - ÁREA DE CONHECIMENTO: MÉDICO-CIRÚRGICA**

- 1- Período de Inscrição:** 25, 26 e 27 de outubro de 2023 até às 18:00. Encaminhar a documentação para o e-mail da Coordenação do Curso de Enfermagem: [enfermagem@ufvjm.edu.br](mailto:enfermagem@ufvjm.edu.br) com o assunto: Inscrição Professor Voluntário – Edital 01/2023.
- 2- Prova Escrita:** dia 31 de outubro de 2023, de 08h às 10h, no auditório do Departamentdo de Enfermagem.
- 3- Sorteio do Ponto Prova Didática:** dia 31 de outubro de 2023, às 10:30 horas, no auditório do Departamento de Enfermagem com a presença do(s) candidato(s).
- 4- Análise de Currículo Lattes:** dia 31 de outubro de 2023 às 14h (somente a Banca).
- 5- Prova Didática:** dia 01 de novembro de 2023, de 10:30 às 12:30, no auditório do Departamentdo de Enfermagem. (O horário pode se estender de acordo com o número de candidatos).
- 6- Divulgação do resultado final:** dia 01 de novembro de 2023, às 16 horas.
- 7- Assinatura do termo de adesão de prestação de serviço voluntário:** 06 de novembro de 2023.
- 8- Apresentação na chefia do Departamento de Enfermagem/admissão:** 06 de novembro de 2023.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### Conteúdo voluntário

1. Teoria das Necessidades Humanas Básicas;
2. Noções de Segurança do paciente e medidas de prevenção e controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS);
3. Coleta de dados de enfermagem e exame físico geral;



4. Entrevista, dados vitais e antropométricos, oximetria de pulso, escala da dor, Índice de Massa Corporal (IMC), Relação Cintura Quadril (RCQ), circunferência abdominal: avaliação e classificações;
5. Ectoscopia e técnicas instrumentais para sua realização (inspeção, palpação, percussão e ausculta);
6. Técnicas de registro.
7. Preparo e administração de medicamentos ;
8. Preparo e administração de medicamentos via ocular, auricular, oral, inalatória, vaginal, retal e por via parenteral: intradérmica, subcutânea, intramuscular, Intravenosa; hipodermólise;
9. Punção venosa, cuidados na manutenção de acesso venoso periférico e central; Princípios e finalidades da hidratação endovenosa;
10. Cálculo de dosagem: medidas e diluições de drogas;
11. Preparo da unidade do paciente e medidas de conforto;
12. Limpeza e desinfecção da unidade do paciente, preparo do leito e higiene corporal ;
13. Medidas de conforto e cuidados corporais; Aplicação de calor e frio, posicionamento, mobilização e transporte, restrição mecânica e química do paciente;
14. Mecânica e postura corporal profissional;
15. Contextualização dos serviços de saúde onde serão realizadas as atividades práticas (profissionais, características, inserção na rede);
16. Assistência de Enfermagem ao paciente clínico e cirúrgico:
  - (1) Fisiologia, diagnóstico, tratamento e assistência de enfermagem ao adulto e idoso nas afecções cardiovasculares (Hipertensão, IAM, Angina Doenças coronarianas, ICC, Insuficiência arterial e venosa). Eletrocardiograma.
  - (2) Fisiologia, diagnóstico, tratamento e assistência de enfermagem ao adulto e idoso nas afecções neurológicas (Epilepsia, AVE, Aneurisma, Cefaleias, Convulsão);
  - (3) Fisiologia, diagnóstico, tratamento e assistência de enfermagem ao adulto e idoso nas afecções endócrinas e distúrbios hidroeletrólíticos (Diabetes, Cetoacidose diabética);
  - (4) Noções de Suporte Básico de Vida;
  - (5) Fisiologia, diagnóstico, tratamento e assistência de enfermagem ao adulto e idoso nas afecções pulmonares (DPOC, IRA, Enfisema, Edema Agudo, Embolia, SARA, Derrame Pleural);
  - (6) Fisiologia, diagnóstico, tratamento e assistência de enfermagem ao adulto e idoso nas afecções renais (IRA, IRC) e urológicas;
  - (7) Fisiologia, diagnóstico, tratamento e assistência de enfermagem ao adulto e idoso nas afecções oncológicas (Melanoma, linfomas malignos, mielomas, câncer de próstata, câncer de pulmão, câncer de estômago, câncer de mama e câncer de colo de útero);
  - (8) Fisiologia, diagnóstico, tratamento e assistência de enfermagem ao adulto e idoso nas afecções hematológicas (distúrbios de coagulação);



- (9) Fisiologia, diagnóstico, tratamento e assistência de enfermagem ao adulto e idoso nas afecções gastrointestinais (gastrites e úlceras péptica, pancreatite, hemorragia digestiva).

### SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American Heart

Association para RCP e ACE, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segundo desafio global para a segurança do paciente: cirurgias seguras salvam vidas. Rio de Janeiro:

BULECHEK, G. M.; BUTCHER, H. K.; DOCHTERMAN, J. M.; WAGNER, C. M. Classificação das intervenções de enfermagem – NIC. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2016. 640 p.

BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. VII Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3 supl.3).

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S.; SMELTZER, S. C. O.; BARE, B. G. Brunner & Suddarth. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2015. 2256 p.

CARVALHO, Rachel de; BIANCHI, Estela Regina Ferraz. Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação anestésica. 2ª edição. São Paulo: Editora Manole, 2016. 428 p.

COUTO, Renato Camargo; PEDROSA, Tânia Moreira Grillo; AMARAL, Débora Borges. Segurança do Paciente: infecções relacionadas à assistência e outros eventos adversos não infecciosos. Curitiba: editora Medbook. 2016. 1048 p.

GRAZIANO, Kazuko Uchikawa. Enfermagem em centro de material e esterilização. 1ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2011. 440 p.

HORTA, W. A. Processo de Enfermagem. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 112 p.

JARVIS, C. Exame físico e avaliação de saúde para enfermagem. 6ª. Edição. Rio de Janeiro. Elsevier, 2012.

MANUAL de cuidados perioperatórios. São Paulo Manole 2014 1 recurso online ISBN 9788520451663.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. Critérios diagnósticos de infecção relacionada à assistência à saúde. 2ªed: 2013. 135p.

MORTON, Patricia Gonce; FONTAINE, Dorrie K. Cuidados críticos de enfermagem: uma abordagem holística. 11ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2019. 1184 p.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificações 2018-2020. 11ª ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2018. 488 p.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2009. 211p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier Health, 2014. 1392 p.

RODRIGUES, Marco Antônio Gonçalves; CORREIA, Maria Isabel Toulson Davisson;

ROCHA, Paulo Roberto Savassi. Fundamentos em clínica cirúrgica. 2. ed. Belo Horizonte: Folium, 2018. 693 p. ISBN 9788584500345.

SABISTON, David C.; TOWNSEND, Courtney M. Sabiston. Tratado de Cirurgia: as bases biológicas da prática cirúrgica moderna. 18. ed. São Paulo, SP: Elsevier Ltda, c2010. 2 v. ISBN 9788535227086.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA / SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO / SOCIEDADE

SOCIEDADE BRASILEIRA DOS ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO Práticas recomendadas da sobecc. 7ª ed. São Paulo: SOBECC. 2017.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. Semiologia: bases clínicas para o processo de Enfermagem. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 282 p.